

PORTARIA N° 1275 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.006408/2016-24,

RESOLVE:

I. Dispensar LUIZ GERALDO NARDELLI, SIAPE N° 2116302, Administrador, da função de Coordenador de Planejamento Estratégico, FG-01, Pró - Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

II. Nomeá-lo para exercer para o de Diretor de Desenvolvimento Institucional, CD-04, Pró - Reitoria de Planejamento - PROPLAN, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação n° 180 de 19/02/2010, publicada no DOU de 22/02/2010, seção I, página 17.

III. O mencionado servidor cumprirá obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei n° 8.168/91.

IV. Esta portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor Pro tempore